



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



TERMO ADITIVO 003/2022 AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2022

TERMO ADITIVO 003/2022 AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL, TENDO POR OBJETO O DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO.

PARTES:

O **MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 27.165.646/0001-85, por seu órgão administrativo, a Prefeitura Municipal, com sede à Praça Darcy Marchiori, nº 11, bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, representado por seu Prefeito Municipal, **GEDSON BRANDÃO PAULINO**, inscrito no **CPF n.º 083.592.647-83**, RG nº 1562453, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 121 centro, Iconha-ES - CEP: 29280-000, doravante denominado **CONSORCIADO**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde criado pela Lei nº 576, de 10 de dezembro de 2009, inscrito no CNPJ sob nº. 10.700.073/0001-40, com sede à Rua Muniz Freire, 65 - centro, Iconha-ES, neste ato representado pela **Sr. Fernando Caprini Volponi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marina da Penha Bayerl Conti, 69 – bairro Jardim Jandyra – Iconha/ES, portador do **CPF Nº 098.207.557-00** e do RG nº 3348049 e, doravante denominado **CONSORCIADO**, e, de outro lado, O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito publico, com sede administrativa, à Avenida Izaías Scherrer, nº. 30, Terceiro Piso, Edifício Bassul, Centro, Piúma – ES, CEP 29285-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. **FABRÍCIO PETRI**, portador do CPF nº 080.134.247-31 e do RG nº 1560603 – SSP/ES, residente e domiciliado em Anchieta/ES, doravante denominado **CONSÓRCIO**, têm entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo, o seguinte:



1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** visa o **DECRÉSCIMO** de valor do Contrato de Programa nº 003/2022, que tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO (ANEXO ÚNICO), a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Ficam reduzidos os valores correspondentes às parcelas dos meses de novembro de 2022, de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais) e dezembro de 2022 de R\$ 23.600,00 (vinte três mil e seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 47.240,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais) alterando o valor total anual do repasse previsto no instrumento contratual e seus aditivos, de R\$ 917.450,00 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 870.210,00 (Oitocentos e setenta mil e duzentos e dez reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O presente instrumento terá vigência até 31/12/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com recursos do Bloco de Financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Projeto Atividade: Manutenção e Revitalização das Ações e Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade

Fonte de Recurso 1211, Elemento de Despesa 3393390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Consórcio – Ficha 268



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



Fonte de Recurso 1211, Elemento de Despesa 3393390000 – Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica - Consórcio – Ficha 270
RECURSO PRÓPRIO. C/C: 17.820.176

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma em presença das testemunhas que abaixo subscrevem e a tudo assistiram.

Iconha/ES, 17 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE ICONHA - CONSORCIADO
GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO



FERNANDO CAPRINI VOLPONI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL
FABRÍCIO PETRI
PRESIDENTE

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____